LEI MUNICIPAL Nº 2352

Autoriza o executivo municipal a contrair um empréstimo para compra de um trator de esteiras com escarificados hidráulico e da outras providencias;

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair um empréstimo para compra de um trator de esteiras com escarifador hidráulico, na Caixa Econômica Estadual, no valor de Cr$ 148.627,50 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos e vinte e sete e cinqüenta centavos), mais as despesas decorrentes da presente transaçπo.

Art. 2º - Fica também o Executivo Municipal autorizado a comprometer parte da parcela do I.C.M.. para atender as prestações do referido empréstimo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario esta Lei entrara em vigor na data de sua publicaçπo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO EM 1º DE DEZEMBRO DE 1970.

a)LORENO A. GRAEFF
Prefeito Municipal